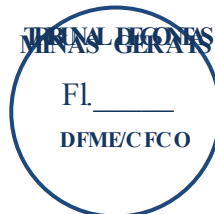




Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME
Coordenadoria de Fiscalização de Concessões



PROCESSO nº. 1.058.816

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.

DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Ouro Preto

EXERCÍCIO: 2019

Tratam os Autos de denúncia formulada pela empresa Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., a denúncia é firmada pelo Sr. João Luiz de Siqueira Queiroz, diretor da referida empresa e versa sob pedido de liminar com vistas a suspender o Processo de Concorrência Pública nº 006/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto – MG. O valor previsto para o contrato está estimado em **R\$ 141.099.585,81**. O critério escolhido para a seleção da proponente vencedora é melhor preço e técnica. O prazo previsto para a concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, não sendo prevista a prorrogação da mesma.

Entende-se o órgão técnico que os presentes autos devam ser arquivados e que será mais adequado acompanhar informalmente o andamento das recomendações realizadas para, oportunamente, autuar um novo processo de monitoramento.

De acordo com o relatório de fls. 1373 a 1377.

Aos 04 de maio de 2020, remeto os autos conclusos ao Exmo. Conselheiro Relator

Luciana Menicucci de Miranda Procópio
Coordenadora